



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 850

10 de Abril de 2023

PG. 1/7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 Centro CEP 19.580-000 ANHUMAS-SP
Telefone: 18 3286-1140 / secretaria.anhumas@gmail.com

Convite para Audiência Pública Plano Municipal pela Primeira Infância

Anhumas, 10 de Abril de 2023.

Considerando a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, previsto no **Decreto Municipal 3167/2022** e demais previsões legais venho pelo presente, conforme Artigo 2º § 4º do mesmo Decreto, convidar os membros abaixo descritos para Audiência Pública sobre elaboração do PMPI na data, horário e local indicado.

Neste mesmo Ato, ficam cientificados: a **Câmara Municipal de Vereadores de Anhumas**, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA Anhumas**, o **Conselho Tutelar** e o **Ministério Público do Estado de São Paulo** para que possa, a seu critério, enviar representante para o acompanhamento na elaboração do referido Plano.

<u>CONVIDADOS</u>	<u>DATA</u>	<u>LOCAL</u>	<u>HORÁRIO</u>
1 - Igreja Católica – Paróquia Santa Luzia de Anhumas – Agentes de Pastorais ligadas ao atendimento à Crianças/famílias; 2 – Conselho de Pastores – Agentes que trabalhem com o público infantil nas Igrejas Evangélicas do município de Anhumas.	14/04/2023	Salão Paroquial – Praça Pe. João Kivillus	20h

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7AnsX2 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 850

10 de Abril de 2023

PG. 2/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021 – N.º 23/2023

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2021, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato:

- José Francisco Rodrigues
- Gabriela Karoliny Fernandes

Classificação

18º lugar
19º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 17 de abril de 2023 impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos documentos, o não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 10 de abril de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 850

10 de Abril de 2023

PG. 3/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 N.º 12/2023

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo n.º. 02/2021, para contratação temporária, a seguir especificado:

AUXILIAR DE SECRETARIA

Candidato:	Classificação
- Vidalegre Ventura Bastos	10º lugar

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I

Candidato:	Classificação
- Susana Meire Santana Antunes	56º lugar
- Denise Botelho de Sousa	57º lugar
- Kenia Persia Beltramim	58º lugar
- Leide Cristina Rizzo Barbosa	59º lugar
- Isabela Dinalo Portes	60º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer, impreterivelmente, até o dia **17 de abril de 2023**, na **Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas**, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para providenciar a documentação necessária, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de **01 (UMA) ÚNICA VAGA**, fazer exame médico e apto (a) a contratação temporária após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato

Anhumas, 10 de abril de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 850

10 de Abril de 2023

PG. 4/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496

CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Telefone 0xx18 – 3286.1140

PORTARIA Nº 115/2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal em cargo de provimento efetivo, pela sanção da pena de demissão através de procedimento disciplinar administrativo e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que após apuração do processo administrativo disciplinar, verificou-se que o servidor foi condenado a uma pena de 09 anos, 04 meses e vinte e dias de reclusão, e que tais condutas que ensejaram tal prisão, são extremamente graves e reprováveis, tanto no aspecto moral privado, quanto no aspecto da moralidade administrativa, violando os princípios da Administração Pública expressos no Art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as conclusões do processo administrativo disciplinar, instaurado pela Portaria nº 408/2022, que, concluiu pela demissão do servidor Rafael da Silva Sereia, lotado no cargo de lançador em estágio probatório, ante as infringências do Art. 141, III, V da Lei Municipal 005/1993 (Estatuto dos Servidores de Anhumas), ainda, ante os enormes prejuízos à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o dever da autoridade pública de exercer e controlar os princípios da administração pública, em especial, o princípio da legalidade; princípio da moralidade.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor público municipal **Rafael da Silva Sereia**, RG. 47.418.068-2 e CPF 378.761.648-97, do exercício do cargo de provimento efetivo de **Lançador**, a partir de 10/04/2023.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo é decorrente da apuração do processo administrativo disciplinar que concluiu pela demissão do servidor, nos termos do Art. 141, III e V da Lei Municipal 005/1993.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente exoneração serão ocorridas por dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 850

10 de Abril de 2023

PG. 5/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496

CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Telefone 0xx18 – 3286.1140

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

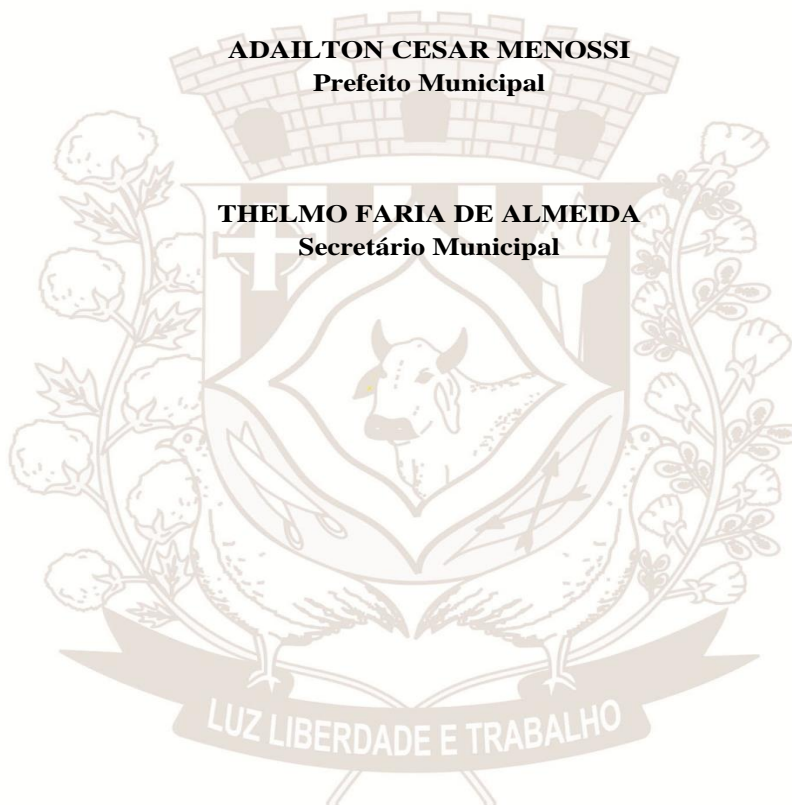
Anhumas, 10 de Abril de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA

Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 850

10 de Abril de 2023

PG. 6/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 116/2023

“Prorroga prazo da Portaria 460/2022 de 23 de dezembro de 2022.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo da Portaria 460/2022 de 23 de dezembro de 2022, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de Março de 2023.

Anhumas, 10 de Abril de 2023

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 850

10 de Abril de 2023

PG. 7/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 117/2023

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração a pedido da servidora Sra. Maria Rozenilde Camilo de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais em 01 de julho de 2022, e que não houve substituição do cargo em questão;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação: 17º Lugar

Candidato: **Solange Ferreira dos Santos**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 10 de abril de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretária Municipal

